
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 496/2023 - FME, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

PORTRARIA Nº 496/2023 - FME, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: Conceder Licença Prêmio ao servidor da Secretaria de Educação e Esportes do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, da Lei 809/2017, combinado com o Art. 3, da Lei Municipal Nº. 708/2013, e

CONSIDERANDO, a Lei Nº. 646, de 08 de julho de 2010.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 2148/2023, de 16 de novembro de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor **TEONES JOSE GABRIEL ARCANJO** Mat.: 42.937, brasileiro, portador do CPF (MF) nº 756.775.804-06 e RG nº 4125245-SSP, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, pelo período de 13 de novembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2023.

Publique-se e Registre-se

Paudalho, 16 de novembro de 2023.

TULIO JOSE VIEIRA DUDA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:BFD71AB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/11/2023. Edição 3477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>